

MIRANDELA - TRIBUNAL JUDICIAL 2.º Juízo
Processo: 39/12/268NLD
ALEXANDRA GOMES
Especiação Comum (Sol. Execução) - Ref. Interna: PE-61-2012

ANÚNCIO DE VENDA

Agente de Execução: Alexandra Gomes, CP 4009, com endereço profissional em Av. João de Cruz, n.º 70, Edifício S. José - 2.ª Esc.ª - Frente, 5300-178 Bragança.
Fonte Ferreira, Cruzamento do Guido, 5385-101 Torre de Dona Chama.
MIRANDELA - TRIBUNAL JUDICIAL 2.º Juízo
Processo: 39/12/268NLD
ALEXANDRA GOMES
Especiação Comum (Sol. Execução) - Ref. Interna: PE-61-2012
Agente de Execução: Alexandra Gomes, CPN 4009
Executados: Marlene Wiviana Albano Teixeira Marcelo e Outros

Verba 1: DESCRIÇÃO: Prédio rústico situado em Fonte de Ferreira, área total: 4495 m2, área descoberta: 4495m2, terra para cultivo, vinha com 1400 cepas, 26 árvores de fruto, sendo 20 em colheita e 2 à espera de colheita. Inscrito no Roteiro de D. Chama. Concelho de Mirandela, descrito no Conservatório do Registo Predial do Município de Mirandela, sob o nº 208/1980513, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1981.º.
Ponderado em 31/01/2012
EXECUTADOS: Luís Miguel Alves Marcelo, NIF: 212890476, residente em Franco, 5370-000 Franco, Maria Amélia Alves, NIF: 130851540, residente em Franco, 5370-120 Franco, José Júlio Alves Marcelo, NIF: 211927965, residente Rua de Cima, n.º 50 Franco, 5370-120 Franco, Maria Alexandra Queirós dos Santos Marcello, NIF: 213941622, residente Rua de Cima, n.º 50 - Franco, 5370-120 Mirandela, José Augusto Marcelo, NIF: 130851531, residente Franco, Mirandela, 5370-000 Mirandela e Marlene Wiviana Albano Teixeira Marcelo, NIF: 230737838, residente em Lugar da

BC Fundação Bienal de Arte de Cerveira
Aviso para recrutamento de pessoal na modalidade de contrato por tempo indeterminado

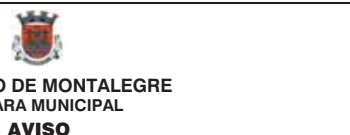
Em cumprimento do deliberado pelo Conselho de Administração, de 26 de junho de 2013, torna-se público que, em conformidade com a Lei-Quadro das Fundações, Lei nº 24/2012, de 9 julho, se encontra aberto recrutamento de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei nº 59/2008, de 11 setembro, para preenchimento do seguinte posto de trabalho:
• 1 técnico superior, com experiência na área das ciências da comunicação, para exercer funções no âmbito da assessoria de imprensa, organização de eventos, produção de material gráfico, manutenção de conteúdos de plataformas on-line, entre outras.

A formação académica exigida é licenciatura na área das ciências da comunicação.
Local de trabalho: as funções serão exercidas na área de intervenção da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, cuja sede se localiza em Vila Nova de Cerveira.
Remuneração mensal: tendo como base a Tabela Remuneratória única da função pública, o valor de remuneração é de 1.047 euros.
A candidatura é obrigatoriamente formalizada através do modelo disponibilizado nas instalações da FBC e no portal bienaldecerveira.pt, sendo também obrigatório anexar curriculum vitae, com um máximo de 5 páginas A4, fotocópia do certificado de habilitações, e fotocópias dos comprovativos de experiência profissional e formação complementar, relevantes para as funções a exercer.

Métodos de Seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional
A avaliação curricular integrando os seguintes elementos, tem o peso de 50% na avaliação final: Avaliação Curricular = Nota de curso (20%) + Experiência Profissional (60%) + Formação complementar (20%)
A Entrevista Profissional terá a ponderação de 50% e visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Júri do concurso: Presidente: Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Vaz Carpinheira; Vogais efectivos: -Administrador Delegado, António Pereira Torres, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos; -Técnico Superior, Carlos Alberto Limeres Bouças; Vogais Suplentes: - Técnica Superior, Maria Teresa de Sousa Magalhães, - Responsável do sector administrativo, Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida

Vila Nova de Cerveira, 13 de setembro de 2013
O Presidente do Conselho de Administração - José Manuel Vaz Carpinheira



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TEMPO PARCIAL, DE TÉCNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, datado de 16 de setembro de 2013, encontra-se aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, o período de candidatura para contratação de técnicos especialmente habilitados para lecionação de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o ano letivo 2013/2014, por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, previstos no mapa de pessoal do Município de Montalegre para 2013.

Table with 2 columns: Tempo de serviço, Pontuação. Rows: até 150 dias (20 pontos), entre 151 e 175 dias (30 pontos), mais de 175 dias (40 pontos)

1 - Os contratos de trabalho regem-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro e Despacho n.º 9265-B/2013, de 12 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 134, de 15 de julho de 2013, do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário.
2 - Os contratos de trabalho serão celebrados no âmbito do recrutamento excecional com relevante interesse público, para assegurar competências transferidas da Administração Central para a Administração Local no domínio da educação.

- 3 - Número de postos de trabalho a contratar:
1 (um) técnico de ensino de música - horário 9 horas/semana;
2 (dois) técnicos de ensino de atividade física e desportiva - horário 5 horas/semana, cada;
2 (dois) técnicos de ensino de TIC - horário 7 horas/semana, cada;
2 (dois) técnicos de ensino de Inglês - horário 7 horas/semana, cada;
2 (dois) técnicos de ensino de expressão plástica - horário 7 horas/semana;
1 (um) técnico de ensino de expressão musical - horário 5 horas/semana;
1 (um) técnico de ensino de movimento/drama e teatro - horário de 4 horas/semana.

4 - A duração dos contratos corresponde ao ano letivo de 2013/2014, com início no dia 1 de outubro de 2013 e término em 30 de junho de 2014.
5 - As atividades decorrerão nos estabelecimentos de ensino do Concelho de Montalegre.
6 - A caracterização e a descrição das funções dos postos de trabalho a ocupar: as funções a desempenhar nas diferentes Atividades de Enriquecimento Curricular encontram-se reguladas no Despacho nº 9265-B/2013, de 12 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 134, de 15 de julho de 2013, do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, e no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2013.

7.1.1 - Requisitos gerais de admissão (cfr. artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro):
a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou Lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
e) Ter cumprido a lei da vacinação obrigatória.

7.1.2 - Requisitos de admissão:
Os candidatos deverão ser detentores de habilitações para a docência próprias para cada área das AEC a concurso. Os profissionais não docentes deverão possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público alvo ou currículo relevante para o efeito.

7.2 - Critérios de seleção
7.2.1 - Avaliação Curricular - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Nesta avaliação serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, devidamente comprovados ou declarados sob compromisso de honra, nomeadamente os seguintes:
1. Habilitação Profissional (HP)
a) Candidatos com habilitação própria para a docência - 30 pontos;
a) Candidatos com formação profissional ou especializada adequada - 30 pontos
b) Candidatos com outro tipo de habilitação - 20 pontos
c) Candidatos sem qualquer habilitação profissional - zero pontos.

2. Tempo de serviço (TSG) prestado, em dias, no âmbito da lecionação das Atividades de Enriquecimento Curricular, nos seguintes termos:

Table with 2 columns: Tempo de serviço, Pontuação. Rows: até 150 dias (10 pontos), entre 151 e 175 dias (20 pontos), mais de 175 dias (30 pontos)

3. Tempo de serviço (TSC) prestado, em dias no âmbito da lecionação das atividades de Enriquecimento Curricular, no concelho de Montalegre, nos seguintes termos:

Table with 2 columns: Tempo de serviço, Pontuação. Rows: até 150 dias (20 pontos), entre 151 e 175 dias (30 pontos), mais de 175 dias (40 pontos)

8 - Classificação Final (CF) - A classificação final da avaliação curricular dos candidatos resultará da soma dos critérios de avaliação e seleção expressas numa escala de 0 a 100 pontos, através da aplicação da seguinte fórmula, com arredondamento às centésimas: CF = HP+TSG+TSC

8.1 - Critérios de desempate - na ordenação da classificação final, em caso de igualdade entre candidatos, os critérios de preferência a adotar são: 1.º - Tempo de serviço, em dias, lecionado nas Atividades de Enriquecimento Curricular no Concelho de Montalegre, no ano letivo 2012/2013; 2.º - Tempo de serviço, em dias, lecionado nas Atividades de Enriquecimento Curricular.

9 - Composição do Júri: O Júri de seleção dos candidatos será o seguinte: Presidente - Nuno Vaz Ribeiro, diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; Vogais Efetivos - Joaquina Lurdes Martins Machado em representação do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz e Maria Irene Esteves Alves, chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social Cultural e Desportiva.

10 - De acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 103.º do CPA não haverá lugar à audiência dos interessados, uma vez que se trata de uma decisão urgente de interesse público

11 - Remuneração: O valor mínimo das remunerações dos técnicos afetos às atividades de enriquecimento curricular em horário completo não é inferior ao do índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuem habilitação igual à licenciatura e ao índice 89 nos restantes casos, sendo calculado, para os casos de horários incompletos, um valor por hora letiva (tempo letivo de sessenta minutos) proporcional aos índices referidos.

12 - Formalização da candidatura 12.1 - A candidatura é obrigatoriamente através do preenchimento do requerimento disponível no sítio da internet da Direção-Geral de Recursos Humanos da Educação - www.dgrh.min-educ.pt, dentro do referido prazo de três dias úteis.

12.2 - As falsas declarações prestadas pelo(s) candidato(s) no que concerne aos requisitos mencionados no ponto 9.º, bem como o nível habilitacional indicado, implicará a exclusão do procedimento concursal, sendo que, as inexistências nos restantes itens, serão objeto de apreciação do júri do procedimento concursal, podendo implicar o reposicionamento do(s) candidato(s) na lista final.

13 - Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei 212/2009, de 3 de setembro, a aceitação da colocação pelo técnico terá obrigatoriamente de ser efetuada por via eletrónica, para o email: pessoal@cm-montalegre.pt, no decurso dos dois dias seguintes ao da comunicação da colocação, sob pena de, assim não procedendo, ser selecionado o candidato se encontrar posicionado imediatamente na lista ordenada.

13.1 - Caso aceite a colocação, o trabalhador deverá entregar, no prazo de dez dias úteis, a documentação, a seguir mencionada, pessoalmente, no serviço de recursos humanos do Departamento de Administração-Geral e Finanças:

- a) Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;
b) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
c) Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
d) Certidão de registo criminal;
e) Número de Identificação Bancária;
f) Cópia do cartão da Segurança Social.

13.2 - Se o candidato não proceder conforme indicado no ponto anterior, 13.1, considera-se sem efeito a aceitação da colocação, sendo selecionado o candidato se encontrar posicionado imediatamente na lista ordenada. 14 - Quotas de emprego: de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de 5% dos postos de trabalho a concurso para candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60%.

15 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional promovendo escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pacos do Concelho de Montalegre, 16 de setembro de 2013. O Presidente da Câmara Municipal Fernando José Gomes Rodrigues

P PONTO PÚBLICO
Aqui encontra produtos exclusivos Público e Classificados
Porto
M. Cunha Consultores
R. João de Barros, n.º 361 - 4.º Et. 4150-416 Tel. 226 182 021

P PONTO PÚBLICO
Viana do Castelo
Porto
Tab. Fonte da Moura, Lda
Av. Antunes Guimarães, 64, 4100-079 Tel. 226 181 442

Gala Infoturnos Unipessoal, Lda
Av. da República
El Corte Inglés
4140-999 Tel. 222 407 833

Matosinhos Tabacaria Tomás Rua Tomás Ribeiro, 479 4450-238 Tel. 229 376 262

Braga Bracara - Rui Magalhães, Lda
R. Gen. Humberto Delgado, 47 - LJ 63, 4715-415 Tel. 253 271 789

Gimarães Tabacaria Marinho Largo do Toural, 40 4810-427 Tel. 253 419 905

Aveiro Lobo e Branco, Lda Centro Comercial Aveiro Center - LJ 9, Zona Ind. da Taboeira 3800-055 Tel. 234 316 201

Viseu Ana Paula S. Ferreira / P. Perculiano R. Alexandre Herculanino, 509 R.C. 3510-035 Tel. 232 421 579

Coimbra Papelaria dos Olivais Rua Capitão Gonzaga, 5 3000-095 Tel. 239 716 792

Brisa Concessionário
40 ANOS

Estes são os vencedores do Concurso Brisa O melhor caminho.

- Virgílio Augusto Sousa Alves / ÁGUAS SANTAS
Nuno Ricardo Lopes Sá / ÁGUAS SANTAS
João Carlos Dias Barros / ALFORNELOS
Maurício Emanuel A. Martins Leite / ARRIFANA
Hernani Jesus Pereira / BANHOS
Paula Alexandra Horta Ferreirinha / BOM SUCESSO
Daniel Borges Batista / CADEM
Lúcia Pereira Batista / CASAIS BRITOS
João Pedro Faria Guerreiro / CASAL DE CAMBRA
Nuno Daniel Pereira Costa / CHACIM
Fátima Manuela C. Pedrosa Norte Salgado / CONDEIXA
Nuno Filipe Ferreira Alves / ESPINHO
José Manuel Silveira Cardoso / GUIFOES
Carlos António Silva / LISBOA
Susana Isabel Santos C. Martins / LISBOA
Vitor Manuel do Espírito Santo Martins / LISBOA
Francisco Manuel Cabral Figueiredo Alves / MANGUALDE
André Correia Maricato / MONTUJO
Manuel António Ferreira Gonçalves / OEIRAS
António José Braga Fernandes / PAREDES DE COURA
José João Mourinho Marcelo / PARQUE DAS NAÇÕES
Feliciano Carmo Monteiro / PORTO
Ana Cristina Malta Mendonça Cruz / QUEIJAS
Saul Claro Coutinho / QUELUZ
Hélder Filipe Almeida Soares / RIO TINTO
Emanuel Louro Prestado / SAMORA CORREIA
Alexandra Daniela Silva Costa / SANTA MARIA DA FEIRA
Joaquim António Tavares Loureiro / SÃO PEDRO DO SUL
João Carlos Pereira Silva Ramos / SETÚBAL
Mafalda Nascimento Pinho Calhau / S. JOÃO DA MADEIRA
Liliana Patrícia Vieira Fonseca / VALONGO
Rui Jorge Pinto Araújo / VENDAS DE AZEITÃO
Bruno Ricardo Pires Gonçalves de Queirós / VILA REAL
Sónia Margarida Martins Pereira / VISEU

brisa.pt
Brisa - Concessão Rodoviária, S.A. / Quinta da Torre da Aguiha - Edifício Brisa
2725-599 São Domingos do Ramalhão - Portugal
MCRS Casais e NIPC 502780024 - Capital Social € 75.000.000,00
SERVIÇO A CLIENTES
808 508 508